

Correio do Povo

24/7/1968 Notação: caixa 6

Ruim

Sn. Chefe da Seção de Controle

CORREIO DO POVO

BI-SEMANARIO INDEPENDENTE DEDICADO AOS INTERESSES DO MUNICIPIO E COMARCA DE GUARULHOS

Redação: Rua D. Pedro II, 161 — Tel.: 49-1187 — S/ 10 — Guarulhos

Director Proprietário: Miguel Parente

Redator Umberto Squillaci

PORTE PAGO
de acôrdo com a tarifa
em vigor. Guarulhense!
coopere com a cultura
de nossa Terra lendo e
divulgando este
Semnário

ANO XXXIV

Reg. no D.N.J.

GUARULHOS, 24/27 DE JULHO DE 1968

Filado à A.P.I

N.º 1873/74

DESPEDIDA

Ao transferirmos nossa residência para a cidade do Rio de Janeiro, vimos trazer, pelas colunas deste jornal, na impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, o nosso amigo e fraternal abraço de despedida, ou melhor, não despedirmos, porque não pode haver despedida quando aquilo que nós deixamos permanece vivo e latente em nossos corações.

Há quase dez anos desfrutamos esta incomparável alegria de viver ao lado dos guarulhenses, aos quais somos imensamente gratos por tudo aquilo que por nós fizeram, e pela amável convivência que com

todos desfrutemos durante nossa feliz permanência nesta boa e acolhedora terra.

Naquela cidade, à Rua Paissandú, 139 — apto. 404, Flamengo, colocamos nosso prestígio à disposição de todos os amigos guarulhenses.

Guarulhos, de 1968.

José Moreira Mendes Filho e família

CRITICADA A LEGISLAÇÃO DE ENTORPECENTES

BRASILIA. (Recursal) - O deputado Raul Brundini voltou a comentar na Câmara a legislação sobre entorpecentes, que permite o aumento crescente de vilões de toda a natureza, sendo eles no Rio em número que tende assustadoramente e demanda até mesmo o emprego de cerca de 2.000 fornecedores de drogas.

Em São Paulo, os números se equivalem, estando as autoridades impossibilitadas de uma repressão precisa, de tal forma que o comércio, por exemplo, da cocaína se faz à luz do dia, às escuras.

JUIZO DE DIREITO DA 1.ª VARA DA COMARCA DE GUARULHOS (Cartório do 1.º Ofício)

Edital de Praça de bens penhorados à Sociedade Industrial de Ferros Especiais Brasileiros S. A. Sidebras, com o prazo de dez (10) dias.

O Doutor Ermefred Giannini, Juiz de Direito da 1.ª Vara desta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

Faz Saber aos que o presente edital virem ou dêem conhecimento tiveram, que no dia 23 de agosto às 13 horas, no saguão do Fórum local, à Rua Fel-

FESTA DA LARANJA EM BEBEDOURO

Terá início no próximo dia 28, em Bebedouro, a III Festa da Laranja. Entre as atrações programadas destaca-se a Exposição de Laranjas, com a participação de citricultores regionais que, na ocasião, apresentarão produtos de alta qualidade, resultado de seleção realizada. Também empresa de atividade junto à citricultura, como a Ultrafertil, a Union Carbide, a Filibra, a Oeltym entre outras, demonstrarão seus produtos e serviços. Foram ainda programados dois bailes corrida de "Karte" e apresentação das bandas da Fôrea Pública e da Guarda Civil. Comparecerá à abertura da festa o dep. Herbet Levy secretário da Agricultura, que, na ocasião "bebedourense". Para o encerramento das festividades foram convidadas o ministro Ivo Arns e o governador do Estado.

PREÇO DO
EXEMPLAR
NCR\$ 0,10

cio Marcondes, serão levados em hasta pública a quem mais der e maior lance oferecer acima da respectiva avaliação, os seguintes bens penhorados à Sociedade Industrial de Ferros Especiais Brasileiros S. A. — Siebras, nos autos da ação de ação executiva que lhe move Francisco de Assis Freitas, a saber: — Uma plaina e Frezadora elétrica, adquirida da Eletro e Mecânica Aurea, de n. SH-789, motor marca Zurich de n. L 09039601, tipo 88-L-4, de cor cinza, em bom estado de funcionamento e conservação, avaliada por NCR\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos), encontrando-se tais bens depositados em mãos da executada, à Rua Auta Veiga Endres, n. 70, bairro de Vila Augusta, nesta cidade. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que vai afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, Cartório do 1.º Ofício aos dois de Julho de mil novecentos e sessenta e oito. Eu, (Nome legível), Escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito da 1.ª Vara
Ermefred Giannini

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE GUARULHOS

(Cartório do 2.º Ofício)

Processo n. 1368-67.

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO EXECUTADO MANOEL GONÇALVES FELJÃO, COM O PRAZO DE 30 (Trinta) dias.

O DOUTOR JOSE DOURADOR, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, ao executado Manoel Gonçalves Feljão, português, casado, comerciante, ou a quem possa interessar, extraído que foi dos autos da ação Executiva requerida por Alfredo Forato e Mário Forato, contra Manoel Gonçalves Feljão, José Gonçalves Moreira e Antonio da Silva Pinho (Proc. n. 1368-67), com o prazo de trinta (30) dias, foi expedido o presente edital de intimação, para Intimá-lo, a comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum na sala das audiências, no dia dezessete (17) de Setembro de 1968, às 13,00 horas, para prestar seu depoimento nos autos da ação encimada. E, para que não aleguem ignorância, foi ordenado a expedição deste para a finalidade mencionada, e que será publicado e afixado na forma da lei Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, aos vinte e três (23) dias do mês e Maio do ano de mil novecentos e sessenta e oito. (1968). Eu, Clóvis Euro Augusto Rezende, escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO

Dr. José Dourador

SERVIÇO ELEITORAL

COMUNICA o Juízo Eleitoral, que o Cartório Eleitoral local, atenderá os interessados todos os dias úteis, inclusive sábados e domingos, dentro do seguinte horário:

das 8,00 às 11 horas
das 13,00 às 17 horas
das 20,00 às 22 horas

AOS DOMINGOS

das 8,00 às 11 horas, e
das 13,00 às 17 horas.
Guarulhos, 8 de Maio de 1968
O Escrivão Eleitoral

VENDE-SE

Filhote de «PEQUINES»,
Tratar: R. Dr. Ramos de
Azevedo, 52, F.: 49-2598 -
Guarulhos

COLOQUE O HIDRÔMETRO

CERTO, PROCURANDO NO
S. A. A. E.

A INFORMAÇÃO PRECISA
DA CAPACIDADE DE USO



Prefeitura Municipal de Guarulhos

COMUNGANDO COM A LABORIOSA CLASSE TRANSPORTADORA DO PROGRESSO NA PASSAGEM DO DIA DOS MOTORISTAS 25 DE JULHO, E DO SEU PADROEIRO SÃO CRISTÓVÃO, OS CUMPRIMENTOS EFUSIVAMENTE DESEJANDO-OS GRANDES PROSPERIDADE.

(aa) WALDOMIRO POMPEO
Prefeito

ALFREDO A. NADER
Vice-Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 085-68-GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins legais, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DESPACHO
DIA 11-7-1968

Proc. n. 5501-67 — Fioravante Galli. Face a manifestação favorável do Orgão competente, defiro o pedido.

Proc. n. 2658-68 — Durílio Mello e outros. Face aos estudos para a reformulação geral, os requerentes deverão aguardar melhor oportunidade.

DECRETO

DIA 8-7-1968

N.º 1905 — Dispõe sobre: Cria Função de Atendente de Biblioteca.

N.º 1906 — Dispõe sobre: Fixa atribuições de Atendente de Biblioteca.

LEI

DIA 10-7-1968

N.º 1383 — Dispõe sobre: Construção de velório público.

N.º 1384 — Dispõe sobre: Revogação da Lei n. 1314 de 28-9-67.

Waldomiro Pompão
Prefeito Municipal

Despachos Proferidos pelo Diretor do Departamento Administração

DIA 10-7-1968

Proc. n. 3609-68 — Milton Rezende à vista das informações, defiro.

Nereu Kratz

Diretor do Depto. Administração

Despachos Proferidos pelo Chefe da Divisão de Pessoal

DIA 11-7-1968

Processos Números:

3383-68 — José Holanda Cavalcante. Concedo as férias a partir de 15-7-1968.

3597-68 — José Benedito Gonçalves. Defiro.

3314-68 — José Vitor de Oliveira. Concedo as férias a partir de 15-7-1968.

3617-68 — Nelson Machado Herrera. Defiro.

3473-68 — Agenor Pires Lemes. Concedo as férias a partir de 1-8-68.

3659-68 — Aparecida Theophilo. Defiro.

2418-68-DA — Proceda-se a restituição da importância recebida indevidamente.

3636-68 — Ary Tibúrcio. Defiro.

3634-68 — Gabriel Bueno de Siqueira. Defiro.

3633-68 — Georg Herbert Ramthum. Defiro.

Sergio Canto Rabello
Chefe da Divisão de Pessoal

Despachos Proferidos pelo Diretor do Departamento da Fazenda

DIA 8-7-1968

Proc. n. 1648-68 — Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda. — Defiro, cancele-se a multa.

DIA 10-7-1968

Processos Números:

1937-59 — José Maluf. Defiro, revise-se a área na forma exposta pela Procuradoria Judicial, a partir deste exercício.

2675-68 — José Esio Rinaldi. Defiro, procedam-se as alterações indicadas.

3280-68 — G. Fargier João Batista René. Defiro, proceda-se o desmembramento na forma indicada.

3355-68 — Americo de Deus. Defiro, procedam-se as alterações na forma proposta.

3386-68 — João Gomes Garanito Júnior. Defiro, quanto ao pedido de cancelamento, mas somente corrija-se o nome do compromissário na forma indicada.

3393-68 — José Vicente Rodrigues. Defiro, proceda-se na forma indicada.

3394-68 — Felinto Alves da Costa. Defiro, proceda-se na forma indicada.

3419-68 — João Pedro de Oliveira. Defiro, procedam-se as alterações propostas.

3587-68 — José Marcello. Defiro, procedam-se as alterações propostas.

DIA 12-7-1968

Portaria n. 032-68-DF — Convoca para prestarem serviços extraordinários, no horário de 7:00 às 10:00 hrs., a partir de 1-7-68 vários funcionários.

Waldomiro Abbud Zanardi
Diretor do Depto. da Fazenda

Guarulhos, 12 de Junho de 1968

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

GABINETE DO PREFEITO DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 086-68-GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins legais, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DESPACHO

DIA 12-7-1968

Processos Números:

3365-68 — José Alves da Silva. Face às manifestações dos Órgãos competentes, defiro o pedido nos termos da proposta supra da D. A.

3608-68 — Radiolar Telc. Face à manifestação da Procuradoria Judicial, indefiro o pedido.

3628-68 — Microlite S. A. Indústria e Comércio. Ciente Arquite-se.

DIA 16-7-1968.

7516-57 — Julieta Salmasaj Gamberini. Face a manifestação favorável do Órgão competente, autorizo.

LEI

DIA 11-7-1968

N.º 1385 — Dispõe sobre: abertura de um crédito suplementar de NCr\$ 21.000,00.

ECRETO

DIA 10-7-1968

N.º 1907 — Dispõe sobre: abertura de um crédito suplementar de NCr\$ 2.700,00.

N.º 1908 — Dispõe sobre: Fixa salário do Pessoal variável.

DIA 11-7-1968

N.º 1909 — Dispõe sobre: aprova plano de alargamento e retificação de alinhamento da rua Brasília Lombardi (Vila Augusta).

PORTARIA

DIA 10-7-1968

N.º 336-68-GP — Fixa em 1/3 (um terço) do vencimento a partir de 1-5-68, o valor das gratificações para prestação de serviços extraordinários.

N.º 337-68-GP — Fixa salário do pessoal variável desta Prefeitura.

DIA 16-7-1968

N.º 338-68-GP — Concede a funcionária municipal Aparecida Theophilo, ocupante do cargo de Enfermeiro-Auxiliar, nível 2, lotado no DHS 13 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 25-6-68, nos termos do artigo 145, item I, combinado com o artigo 156 letra «a» do Decreto-lei Estadual n.º 13030 de 28-10-62.

N.º 339-68-GP — Concede ao funcionário municipal José Benedito Gonçalves, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado no DHS 7 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 2-7-68, nos termos do artigo 145, item I, combinado com o artigo 156, letra «a» do Decreto-lei Estadual n.º 13030 de 28-10-62.

N.º 340-68-GP — Designa o funcionário municipal Edgard Martins Pompão, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete símbolo CC. 5 para a contar de 1-7-68, responder pela Chefia de Gabinete, enquanto perdurar o impedimento do titular Heraldo Evans.

N.º 341-68-GP — Apostila no que diz respeito a funcionária Adelaide Augusta Ferreira Ramos, a Portaria n.º 316-68-GP — para declarar que a promoção da mesma se verificou da classe final de carreira de Escriturário-Datilógrafo para a classe isolada de Assistente de Administração nível 8 e não como constou.

Waldomiro Pompão
Prefeito Municipal

Despachos Proferidos pelo Diretor do Departamento Administração

DIA 15-7-1968

Processos Números:

3602-68 — Benedita Mirna Guidis Rezende, à vista das informações, defiro.

3376-68 — Jesuino José Pinheiro, à vista das informações, defiro.

3548-68 — José Antonio de Souza, à vista das informações, defiro.

3605-68 — Fausto Belezze, à vista das informações, defiro.

3078-68 — Florisbela Batista Marques, à vista das informações, defiro.

3599-68 — Aparecido Celestino, à vista das informações, defiro.

Nereu Kratz
Diretor do Dep. Administração

Despachos Proferidos pelo Chefe da Divisão de Pessoal

DIA 15-7-1968

Processos Números:

- 3294-68 — Antonio Matia do Prado, defiro.
3292-68 — José Marcelino Ferreira, Defiro.
3293-68 — Manoel José de Lima, Defiro.
3149-68 — Daurilio de Melo, Defiro.
3699-68 — José Estanislau Gomes, Defiro.
3700-68 — Maria Franco Dalla Costa, Defiro.
3566-68 — Luiz Dantas Guedes, Concedo as férias a partir de 3-7-68.
3678-68 — Francisco Paulino da Silva, Concedo as férias a partir de 15-7-68.
3679-68 — Luiz Pinto Fortes, Concedo as férias a partir de 22-7-68.
3681-68 — Virgílio Timoteo, Concedo as férias a partir de 22-7-68.
Req. Salário Família — José Bernardo Medeiros Filho, Conceda-se a partir de março de 1968.
3680-68 — Messias Machado, Concedo as férias a partir de 22-7-68.

Sergio Canto Rabello
Chefe da Divisão de Pessoal

Guarulhos, 16 de Julho de 1968

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
N.º 087-68-GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins legais, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DIA 15-7-1968

Lei n.º 1386 — Dispõe sobre: doação de área ao Estado.

Decreto n.º 1910 — Dispõe sobre: abertura de um crédito suplementar de..... NCr\$ 140.000,00.

DIA 17-7-1968

Portarias Números:

342-68-GP — Torna sem efeito no que diz respeito ao Sr. Silvio José Siqueira, a Portaria n.º 270-68-GP, que o admitiu para exercer as funções de Estafeta ref. 02, lotado no DF.

343-68-GP — Transfere das funções de Ajudante de Topógrafo ref. 02, lotado no... DOSP para as funções de Ajudante de Cadastro ref. 02 lotado no DF, os servidores Antonio Marinari e Geor Herbert Ramthum.

344-68-GP — Dispensa a pedido a partir de 7-6-68 o servidor municipal Dário Luiz Barcellos, exercendo as funções de Auxiliar de Cadastro ref. 03 lotado no DF.

345-68-GP — Dispensa a pedido a partir de 1-7-68, a servidora municipal Jesus de Macedo Caregnato, exercendo as funções, de Desenhista ref. 24, lotado no DOSP.

346-68-GP — Designa a funcionária Sarah Forghieri los Santos, ocupante do cargo de Assistente de Administração nível 8 lotado no DA, para exercer em substituição a Função Gratificada de Chefe de Protocolo Geral, símbolo FG. 4, a partir de 4-7-68, enquanto perdurar o impedimento de Maria Josephina Brancalloni Vita por motivo de férias.

347-68-GP — Apostila a Portaria n.º 304-68-GP, que admitiu o sr. Nemias Gomes de Oliveira, para exercer as funções de Enfermeiro-Auxiliar ref. 18, lotado na DHSP para declarar que o nome exato do mesmo é Nemias Gomes de Oliveira e não como constou.

348-68-GP — Apostila a Portaria n.º 236-68-GP de 23-5-68 que designou o funcionário Heraldo Evans, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo... CC. 3, lotado neste Gabinete para a contar de 17-5-68, responder pelo expediente do... DOSP para declarar que a referida designação é feita, nos termos do artigo 16, item IV do Decreto lei Estadual n. 13030 de 28-10-42 com prejuízo de vencimentos do cargo de que é ocupante e não como constou.

349-68-GP — Designa a partir de... 1-7-68 para exercerem as Funções Gratificadas símbolo FG. 4 criadas pelo Decreto n. 1.808 de 24-10-67 o sr. Decio Carbone — Chefe do setor técnico e Paulo Henrique Groke Chefe do setor de entrega de avisos.

350-68-GP — Admite nos termos do artigo 27, item I e 28 da Lei Municipal n.º 1288 de 3-7-67, para exercerem as funções de Atendente de Biblioteca ref. 08, lotadas na DEC as senhoras Therezinha de Lourdes Arati Luzetti e Elizabete Catarina de Freitas.

351-68-GP — Designa o funcionário Benedito Antonio Belezso, ocupante do cargo de Topógrafo-Auxiliar II, nível 8 lotado no DOSP, para exercer a contar desta data, a Função Gratificada de Chefe do Setor de Topografia, símbolo FG. 4, criada pela Decreto n. 1896 de 25-6-68.

352-68-GP — Designa o funcionário Sylvio Ourique Gragoso, ocupante do cargo de Desenhista Técnico II, nível 8, lotado no... DOSP, para exercer a contar desta data, a Função Gratificada de Chefe do Setor de Desenho, símbolo FG. 4, criada pelo Decreto... n. 1896 de 25-6-68.

353-68-GP — Transferindo de função os senhores: José Batista Alves e o Sr. Silvio Ricca.

Waldomiro Pompêo
Prefeito Municipal

Despachos Proferidos pelo Chefe da Divisão Serviços Públicos em:

DIA 12-7-1968

Processos Números:

- 3616-68 — Olivia Felix Freitas, Deferido.
3047-68 — Rikido Fukui, Deferido.
3630-68 — Karl Kaiser, Deferido.
3159-68 — Light — Serviços de Eletricidade S. A. — Aprove-se.
3162-68 — Light — Serviços de Eletricidade S. A. — Aprove-se.
3164-68 — Light — Serviços de Eletricidade S. A. — Aprove-se.
3483-68 — Light — Serviços de Eletricidade S. A. — Aprove-se.

3485-68 — Light — Serviços de Eletricidade S. A. — Aprove-se.

Eng. Kimei Kuniyoshi
Chefe da iv. Serviços Públicos

Despachos Proferidos pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares

DIA 12-7-1968

Processos Números:

- 3663-68 — Moises José Zeraibe, Expeça-se alvará.
3625-68 — Osvaldo Mariano Barbosa, Expeça-se alvará.
3624-68 — Osvaldo Mariano Barbosa, Expeça-se alvará.
3664-68 — Rodolfo Crisafulli, Expeça-se alvará.
2126-68 — José Wagner Carneiro, Expeça-se alvará.
1599-68 — Durval Ferreira, Expeça-se alvará.
1713-68 — Otacilio Alves Caldeira, Expeça-se alvará.
2642-68 — Yoshimitsu Okabayashi, Expeça-se alvará.
2955-68 — Felício Perrela, Expeça-se alvará.
2635-64 — João Miranda, Expeça-se alvará.
1152-67 — Gabriel Andrade Barbosa, Expeça-se alvará.
1448-67 — Chafik Mansur Sadek, Expeça-se alvará.
2596-68 — Joaquim Paradinha, Expeça-se alvará.
2710-68 — Shiro Misaki, Expeça-se alvará.
2830-68 — Hernandez & Munhoz Ltda, Expeça-se alvará.
2908-68 — Domingos Mitisuru Senday, Expeça-se alvará.
0641-68 — Luiz Correa da Silva, Expeça-se alvará.
2846-68 — José Rinaldo Araujo, Expeça-se alvará.
2911-68 — Antonio Tumegiro Otani, Expeça-se alvará.
0694-68 — Rinaldo Galli, Expeça-se alvará.
3353-68 — Antonio Angelo Martello, Expeça-se alvará.
3550-68 — Franciszek Josef Nisiolek, Expeça-se certidão.

Eng. Wilson Mario Scanavacca
Eng. Chefe da Div. Obras Particulares
Guarulhos, 17 de Julho de 1968

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
N.º 088-68-GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins legais, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DIA 18-7-1968

Portarias Números:

- 014-68 — Aplica ao servidor Isidoro Eróico, Administrador do Edifício Sede, 3 dias de suspensão, a contar de 15-7-68.
354-68-GP — Transferido, a contar de

15-7-68, das funções de Ajudante de Cadastro, ref. 02, lotado no DF-DR — Serviço de Cadastro Imobiliário, para as funções de Estafeta — ref. 02, lotado na PJ. Divisão Executiva, o servidor Francisco Afrânio Mattos Medina.

355-68-GP — Colocando à disposição do GP, a contar de 15-7-68, o servidor municipal Francisco Afrânio Mattos Medina, exercendo as funções de Estafeta, ref. 02, junto a P. J. Divisão Executiva.

356-68-GP — Admitindo, nos termos do artigo 27, item IV e 28 da Lei Municipal n. 1.288, os senhores: Magildo Cândido de Souza e Manoel Correia dos Reis, lotados no... DOSP, Seção de Estradas de Rodagem, exercendo as funções de Tratorista ref. 22, percebendo o salário mensal de NCr\$ 362,50; — José Raymundo Espozino e Pedro Messias, Lotados no DOSP — Divisão de Obras Particulares, exercendo as funções de Motorista — ref. 18, percebendo o salário mensal de NCr\$ 312,50, e Elias Corrêa, lotado no DF Seção de Almoxarifado, exercendo as funções de Motorista — ref. 18, percebendo o salário mensal de 312,50.

Waldomiro Pompêo
Prefeito Municipal

Despachos Proferidos pelo Chefe da Divisão de Pessoal

DIA 17-7-1968

Proc. n. 352-68 — Antonio Ricardo Garcia Proceda-se a dedução solicitada.

Req. Salário Família — Silvío Santos. Conceda-se a partir de julho-68.

Req. Salário Família — José Lourenço dos Santos. Conceda-se a partir de julho-68

Req. Salário Família — Durvalino Pinto Fortes. Conceda-se a partir de junho-68.

Mem. 261-68-DA — Sebastião Pinheiro. Concedo 10 dias de férias a partir de 8-7-68, e 20 dias úteis a partir de 18-7-68.

Mem. 264-68-DA — José Fortunato da Silva. Concedo as férias a partir de 17-7-68.

Mem. 1153-68 — Sarah Forghieri dos Santos. Ficam adiadas sine-die as férias em questão.

Mem. 1150-68 — Carlos Gomes Galvani. Ficam adiadas sine-die, as férias em questão.

Proc. 3739-68-DOSP — Concedo as férias a partir de 10-7-68, ao servidor José Juvenino Aparecido.

Proc. 3776-68-DOSP — Concedo as férias a partir de 15-7-68, ao funcionário Benedito Antonio Bellezzo.

Proc. 3783-68 — Joel José Polachine Elgueredo. Deferido.

Sergio Canto Rabello
Chefe da Div. de Pessoal

Guarulhos, 19 de Julho de 1968

Adelaide Augusta Ferreira Ramos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO

EDITAL

Na conformidade do disposto no Título XI, Artigos 242.º e seguintes da Lei n.º... 1.236 de 30 de dezembro de 1966 — CÓDIGO TRIBUTÁRIO — fazemos público que o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, procederá a extensão de rede água esgoto até o Prédio da Biblioteca Municipal,

sob as condições e especificações seguintes:

a) **Memorial Descritivo do Projeto:**

Trata-se de fornecimento de 75 metros de manilhas de barro vidrado de 6", Tês e tampão, bem como um poço de visita.

b) **Orçamento do Custo da Obra:**

A obra importará em NCr\$ 1.410,67 (mil quatrocentos e dez cruzeiros novos e sessenta e sete centavos) sendo: Mão de Obra — NCr\$ 315,68, Material — NCr\$ 966,75, Administração — NCr\$ 128,24.

c) **Parcela do Custo da Obra a ser Financiada pela Contribuição:**

Será de NCr\$ 18,81 (dezoito cruzeiros novos e oitenta e um centavos) por metro cúbico.

d) **Delimitação da Zona Beneficiada:**

Rua João Gonçalves entre as ruas Oswaldo Cruz e Viela.

Guarulhos, 27 de Junho de 1968

Eng. Plínio Tomaz
Diretor Executivo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO

EDITAL

Na conformidade do disposto no Título IX, Artigos 242.º e seguintes da Lei n.º... 1.236 de 30 de dezembro de 1966 — CÓDIGO TRIBUTÁRIO — fazemos público que o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, procederá a extensão de rede água Av. 1, Ruas 11, 20, 21, 22 nos bairros Jardins Paraventi, Pinhal, sob as condições e especificações seguintes:

a) **Memorial Descritivo do Projeto:**

Trata-se de fornecimento de 1.233 metros de tubos de ferro fundido de 75 m, tês, curvas, registros e tampões, bem como a respectiva mão de obra.

b) **Orçamento do Custo da Obra:**

A obra importará em NCr\$ 23.885, (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros novos e dezesseis centavos) referentes ao material e mão de obra.

c) **Parcela do Custo da Obra a ser Financiada pela Contribuição:**

Será de NCr\$ 19,37 (dezenove cruzeiros novos e trinta e sete centavos) por metro linear.

d) **Delimitação da Zona Beneficiada:**

Avenida 1, e Ruas 11, 20, 21 e 22, nos bairros do Jardins Paraventi e Pinhal.

Guarulhos, 27 de Junho de 1968

Eng. Plínio Tomaz
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARULHOS

ACORDÃO — N.º 8

DECISÃO:

ACORDÃO, os membros da Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, vencido o membro Dr. José Correzola Junior, negar provimento ao recurso na conformidade da ata de julgamento.

Guarulhos, 15 de Julho de 1968

Amancio Gomes Corrêa - Adv.º

— Presidente —

João Vicente de Araujo Filho - Adv.º

— Relator —

Processo n.º 2431-67

Requerente — Jayme Rodrigues Arruda

Requerida — Prefeitura Mun. de Guarulhos

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO

Justificando voto vencido no processo acima mencionado, passo às seguintes considerações:

considerando que o requerente é um profissional liberal, inscrito no CRC-SP sob n.º 7.912:

considerando que a principal atividade de seu estabelecimento é a escrituração de livros fiscais e contábeis: considerando que as demais atividades existe em decorrência da principal, portanto sendo inexpressiva:

considerando que o nome fantasia em estabelecimento comercial não é proibido por lei, sendo uso corrente no Brasil a título de propaganda, sob a apresentação de maior eficiência: considerando que o nosso Código não define plenamente o que entende por profissional liberal, é justo que consultemos o Código do Município, vizinho. São Paulo, e vamos encontrar o Decreto 6.979 de 20 de abril de 1967, que regulamenta as disposições legais relativas ao Imposto sobre serviço de qualquer natureza.

Artigo 8.º — Quando se tratar de prestação de serviço por profissional liberal, o imposto será calculado por alíquota fixa na forma da tabela anexa, sem consideração à renda proveniente da remuneração desse trabalho.

§ 1.º — Para efeito do disposto na tabela considera-se:

I — Profissional Liberal o que assim for classificado pela legislação do imposto de renda:

II — Integrante de escritório ou de sociedade de profissionais, 1 o profissional liberal, devidamente habilitado quando titular do escritório ou sócio da sociedade civil da prestação de serviços profissionais.

Diante das considerações acima descritas acredito ter justificado o meu voto de deferimento.

José Correzola Junior — Adv.º
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARULHOS

MINUTA

EDITAL

Conforme as determinações do Código Tributário Municipal, Lei n. 1236 de 30 de dezembro de 1966, fazemos público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, procederá execução de pavimentação e serviços complementares em diversas ruas do município, conforme relação discriminada no item III.

I — MEMORIAL DESCRITIVO

O memorial descritivo consta de estudos de projetos necessários, bem como fornecimento de todo material e mão de obra destinado a regularização do leito, alinhamento

Aniversários

Colheu mais uma linda flor no Jardim da sua existência, dia 19-6-68, a jovem Julieta da Silva nossa leitora, funcionária da Prefeitura Municipal

Ocorrerá no próximo dia 1.º de Agosto, o aniversário de Nelson Ionisio de Almeida, nosso amigo residente no bairro da Penha.
Parabéns.

SOCIAIS

ANIVERSÁRIOS DE JULHO

Dia 1 - O Sr. Otto Stegun, nosso assinante aqui residente.

Dia 2 - O Sr. Décio Pompêo, comerciante e assinante desta folha, e candidato nas próximas eleições.

Dia 4 - O jovem Juares Triska, nosso assinante

Dia 7 - O sr. Heraldo Abrunhosa, nosso assinante e comerciante nesta praça.

A exma. sra. Elizabeth Pannocchia, esposa do sr. João Pannocchia nosso colaborador.

Dia 10 - A exma. sra. Adeline N. Abrunhosa, esposa do sr. Heraldo Abrunhosa

Dia 12 - O sr. Américo Martins Filho, nosso assinante

A exma. sra. Prof. Ivete Arruda Zeraibe, esposa do vereador Moysés José Zeraibe.

Dia 13 - a exma. sra. Rosa Pannocchia, progenitora do sr. Dr. Antonio D. Pannocchia e João M. Pannocchia.

Dia 16 - A exma. sra. Jeanette Aguzo Maestrello, esposa do nosso assinante sr. Nelson José Maestrello.

Dia 20 - A garota Silvana M. A. Zeraibe, filha do casal Moysés J. Zeraibe e dna. Ivete A. Zeraibe.

Dia 21 - O sr. Walter Pompêo, gerente do Banco Intercontinental.

Dia 28 - O nosso representante no bairro de Macedo, sr. Clidio Ramos Santana.

O nosso amigo Boticário José Maria Antonio Vita, residente nesta cidade.

Dia 29 - O sr. Alfredo Katlabi, nosso assinante e comerciante nesta praça.

Dia 30 - A exma. sra. Francisca Pompêo, esposa do nosso prezado Waldemiro Pompêo prefeito desta cidade.

A todos os aniversariantes os nossos mais sinceros e efusivos votos de mil felicidades e parabéns.

ENLACE
CLIDE e WALTER

Realizou-se dia 11 de Julho as 18.30 horas na Igreja da Matriz de N. S. da Conceição de Guarulhos, o enlace matrimonial dos jovens Clide, filha do casal Waldemiro Pompêo, e dna. Maria Francisca Pompêo, com o sr. Walter, filho do sr. Arnaldo Mandotli, e dona Maria Ruth Mandotli.

A cerimônia foi assistida por centenas de convidados, familiares, e amigos, que foram levar o seu abraço de felicidades

e parabéns. A recepção foi dada no Nosso Clube de Vila Galvão, onde ali aguardavam centenas mais de pessoas convidadas a espera dos noivos.

A cerimônia na Igreja foi celebrada por Sua Etsia. Revma. D. Paulo Rollim Loureiro, Bispo Diocesano.

Aos noivos, os nossos parabéns, e agradecemos o convite que nos foi enviado.

BERENICE e PLINIO

Deverá ter lugar no próximo dia 30 do corrente na Igreja de S. Domingos (Perdizes), o enlace matrimonial dos jovens Berenice, filha do casal Inacio e Helena Maria da Silva Teles, de Oliveira Aos noivos, os nossos votos de parabéns e felicidades.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARULHOSDEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

EDITAL

Conforme as determinações do Código Tributário Municipal, Lei n.º 1.236 de 30 de dezembro de 1966, fazemos público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, procederá a execução de assentamento de postes de aço, colocação de luminárias assentamento de guias e sarjetas, pavimentação, rede de águas pluviais e arborização, na Avenida Aniello Pátrici.

I — MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo, consta de estudos de projetos necessários, bem como, fornecimento e assentamento de postes de aço tipo cônico, fornecimento e colocação de luminárias para lâmpadas a vapor de mercúrio de 400 Watts, com alojamento para equipamento auxiliar e serviços correlatos, assentamento de guias e sarjetas, pavimentação, rede de águas pluviais e arborização.

II — ORÇAMENTO

Total do custo da obra	108.894,23
Admin. da Prefeitura 10%	10.889,42
Total	119.783,65

(Cento e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e três cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos).

III — DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Avenida Aniello Pátrici Total.

IV — PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

A parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição, será de NCr\$ 185,41 (cento e oitenta e cinco cruzeiros novos e quarenta e hum centavos), por metro de testada.

V — O fator de absorção de benefício da valorização para toda a Zona, será observado conforme disposto na Lei n. 1.236-66.

Guarulhos, 22 de Julho de 1968

Heraldo Evans
Resp. p/ D.O.S.P.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

EDITAL

De acordo com o que determina o Código Tributário, regulamentado pela Lei n.º 1.236 de 30 de dezembro de 1966, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, procederá a execução de pavimentação e serviços complementares em diversas ruas do município, conforme relação discriminada no item 4.

I — MEMORIAL DESCRITIVO

O memorial descritivo consta de estudos e projetos necessários para a execução de pavimentação, fornecimento e assentamento de guias e sarjetas, execução de base de macadame hidráulico, betuminoso, de revestimento de concreto asfáltico, fornecimento, assentamento e rejuntamento de lajotas de concreto — tipo «P. M. G.», de tubos de concreto armado e demais serviços correlatos.

II — ORÇAMENTO

Obras de Pavimentação e Serviços Correlatos	NCr\$ 1.684.251,54
+ 10% de Taxa de Administração	NCr\$ 168.425,16
TOTAL	NCr\$ 1.852.676,70

No custo acima, foram incluídos, todos os impostos e taxas, os levantamentos e os estudos necessários para a perfeita execução dos serviços, inclusive o fator de financiamento.

III — PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

A parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição, será de:

- | | |
|---------------------------|-------------------------------|
| a) — Av. Papa Pio XII | NCr\$ 119,05 p/m ² |
| b) — Av. Máximo Gonçalves | NCr\$ 106,92 p/m ² |
| c) — Rua João Zacharias | NCr\$ 91,01 p/m ² |
| d) — Rua Martinho Polilo | NCr\$ 68,20 p/m ² |
| e) — Rua Francisco Polilo | NCr\$ 87,24 p/m ² |
| f) — Rua Cônego Valadão | NCr\$ 78,47 p/m ² |

IV — DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

a) — AV. PAPA PIO XII	Limite do asfalto na altura da rua Abílio Ramos a Av. Máximo Gonçalves ..	5.500
b) — AVENIDA MAXIMO GONÇALVES	Avenida Papa Pio XII a Av. Avelino Alves Machado ..	5.980
c) — RUA JOÃO ZACHARIAS	Avenida Papa Pio XII à Rua Tabajara	3.210
d) — RUA MARTINHO POLILO	Avenida Emílio Ribas e Rua Francisco Polilo ..	1.350
e) — RUA FRANCISCO POLILO	Rua Martinho Polilo e Rua Engenheiro Cesar Polilo ..	550
f) — RUA CÔNEGO VALADÃO	Avenida Emílio Ribas e Rua José Geraldo Marques ..	1.610
TOTAL		18.200

V — DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO

O fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona, será observado, de acordo com o que consta na Lei n. 1.236 em seu artigo 247.

Guarulhos, 24 de Julho de 1968

Dr. Hércules Priore